

PORTARIA Nº. 001/2023.

Trairi/CE, em 03 de janeiro de 2022.

CAMARA MUNICIPAL DE TRAIRICE
PUBLICADO
EM: 03/01/93
ASS.: JULUO JOUR

INSTITUI A COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRAIRI, NOMEIA OS MEMBROS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRAIRI, Estado do Ceará, Ver. ERINALDO FREITAS MOURA, em pleno Exercício do cargo, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais e regimentais inseridas no Art. 17, §1°, inciso XIV, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Trairi/CE.

**CONSIDERANDO** a necessidade de contratação temporária de pessoal em razão da vacância de cargos efetivos e a designação de alguns servidores concursados para exercer cargos de provimento em comissão;

**CONSIDERANDO** o disposto no Art. 37, IX, da Constituição Federal de 1988 que possibilita a contração por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público;

**CONSIDERANDO** que a contratação temporária requer a realização de processo seletivo simplificado, objetivando resguardar os princípios constitucionais da impessoalidade e moralidade administrativa.

## **RESOLVE:**

**Art.** 1°. Fica constituída a Comissão do Processo Seletivo Simplificado da Câmara Municipal de Trairi/CE, incumbida de colher as inscrições, realizar a avaliação, julgar os



recursos e proferir os resultados dos candidatos concorrentes, bem como acompanhar todos os atos relativos ao certame.

Art. 2º. A Comissão do Processo Seletivo será composto pelos seguintes membros:

I. Maria do Socorro Couto Roll;

II. Flávia Ferreira da Cruz;

III. Lívia Sousa Barroso.

§ 1°. Os trabalhos serão coordenados pela servidora pública Maria do Socorro Couto Roll.

§ 2°. Os departamentos do Poder Legislativo ficarão à inteira disposição da Comissão, bem como os servidores que ficarão a disposição para dirimir dúvidas e auxiliar a Comissão naquilo que for necessário.

Art. 3º. Concluídos os trabalhos, a Comissão deverá elaborar e assinar relatório circunstanciado acerca dos procedimentos ocorridos e fatos constatados no curso do processo de seleção, acompanhados dos respectivos atos, ofícios e demais expedientes, bem como o detalhamento das informações e documentos fornecidos e colocados à disposição.

Art. 4°. A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Trairi/CE, em 03 de janeiro de 2023.

PUBLIQUE-SE.

REGISTRE-SE.

**CUMPRA-SE.** 

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL



## EDITAL DE PUBLICAÇÃO

A Câmara Municipal de Trairi - Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo e no uso de suas atribuições, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal nº 001/2014, conforme disposto no Art. 83, resolve publicar mediante afixação nos locais de amplo acesso do público em geral, no âmbito do Município de Trairi/CE, a Portaria nº 001/2023, 03 de janeiro de 2023 que INSTITUI A COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRAIRI, NOMEIA OS MEMBROS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PUBLIQUE-SE,
DIVULGUE-SE,
CUMPRA-SE.

**PRESIDENTE** 

CÂMARA MUNICIPAL DE TRAIRI/CE